



**SESSÃO DE SORTEIO PARA CONTRAÇÃO DE LEILOEIRO, DE ACORDO COM O
ITEM 4..2. DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2021, às 10:06 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Santa Luzia, Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Presidente Sílvia Ângela da Conceição, Vonicleia Pereira Santos, Sarah Rebeca Marciano dos Santos, e Bruna Gabriela Lima membros da comissão Permanente de Licitação, não havendo nenhum dos habilitados presentes. Foram apresentados 16 papéis, de mesmo tamanho, sendo que em cada um deles encontrava-se impresso o nome dos Leiloeiros credenciados. Devido ao fato de não haverem habilitados presentes ou munícipes, a servidora da prefeitura Sra. Flávia Aparecida de Fátima Silva, que não faz parte da Comissão Permanente de Licitações, conferiu os papéis e na sequência dobrou os mesmo e estes foram depositados em um saco escuro. Os papéis foram mexidos e na sequência os papéis, um a um, foram retirados definindo-se a ordem abaixo:

Nº	Licitante	Situação
1	Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG/445	Habilitado
2	Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG/638	Habilitado
3	Paschoal Costa Neto, JUCEMG/584	Habilitado
4	Carla Karine Santos Agostinho, JUCEMG/1163	Habilitado
5	Pâmela de Souza Alves, JUCEMG/1165	Habilitado
6	Patrícia Graciele de A. Sousa, JUCEMG/945	Habilitado
7	Sandro Rodrigues Pinto, JUCEMG/1044	Habilitado
8	Ronald de Freitas Moreira, JUCEMG/1093	Habilitado
9	Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG/637	Habilitado
10	Gustavo Costa Aguiar Oliveira, JUCEMG/507	Habilitado
11	Sandra de Fátima Santos, JUCEMG/1061	Habilitado
12	Breno César Oliveira Farias, JUCEMG/1126	Habilitado
13	Carolina Camargos Marques Florentino, JUCEMG/997	Habilitado
14	Adriana Pires Amâncio, JUCEMG/1062	Habilitado
15	Wellington de Matos Silva, JUCEMG/1162	Habilitado
16	Paulo César Agostinho, JUCEMG/955	Habilitado

Não havendo leiloeiros presentes a CPL abre prazo de recurso de 5 dias úteis a todos os licitantes, a contar da data da publicação que será realizada no dia 29/12/2021. O prazo recursal encerra-se no dia 06/12/2021. Imediatamente após o término do prazo recursal, se houver recursos, inicia-se o prazo de 5 dias úteis para contrarrazões.



Após a ratificação do processo os leiloeiros credenciados serão notificados para que no prazo de cinco dias úteis procedam com a assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato do Sorteio e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da comissão e testemunha que acompanhou a realização do sorteio.

Sílvia Ângela da Conceição, **CPL** _____

Vonicleia Pereira Santos, **Membro CPL** _____

Sarah Rebeca Marciano dos Santos, **Membro CPL** _____

Bruna Gabriela Lima, **Membro CPL** _____

Sra. Flávia Aparecida de Fátima Silva, **Servidora Municipal** _____